



Santo André, 04 de Janeiro de 2010.

**CIRCULAR DE SALÁRIOS**  
**DISSÍDIO COLETIVO – JANEIRO DE 2010**  
**LIMPEZA AMBIENTAL – SETOR DE SERVIÇOS**

O SIEMACO ABC - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP e o SEAC ABC - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS, pactuaram Convenção Coletiva de Trabalho que cuja à aplicação dos aumentos abaixo relacionados para as empresas que prestam serviços em nossa base territorial.

As Empresas concederão aumento salarial de **10% (dez inteiros por cento)** a partir de **01/01/2010**, que terá como base de aplicação os salários vigentes em **31/12/2009**. Este percentual deverá ser aplicado a todos empregados que percebem salários até **R\$ 680,00**. Aos salários de valores que supere essa parcela salarial será aplicado o percentual de **8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento)**.

PISO SALARIAL MÍNIMO.....	R\$ 520,00
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.....	R\$ 520,00
COPEIRA.....	R\$ 536,94
LIMPADOR DE VIDROS.....	R\$ 590,17
JARDINEIRO.....	R\$ 542,67
PORTEIRO/CONTR. DE ACESSO/FISCAL DE PISO/ ASSEMELHADOS.....	R\$ 633,69
DEDETIZADOR OU ASSEMELHADO.....	R\$ 624,04
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 703,82
OPERADOR DE ESTACINAMENTO / MANOBRISTA.....	R\$ 718,30
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 520,00
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA/EMPILHADOR.....	R\$ 747,50
OPERADOR DE PRENSA.....	R\$ 598,00
AJUDANTE/SEPARADOR DE RESÍDUOS.....	R\$ 520,00
ZELADOR.....	R\$ 689,25
AUXILIAR DE DEPTO. PESSOAL.....	R\$ 590,02
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....	R\$ 553,88



RECEPCIONISTA..... R\$ 584,65  
PISO NAS MONTADORAS DE VEÍCULOS..... R\$ 1.034,31

### BENEFÍCIOS

SERÁ CONCEDIDO A IMPORTANCIA DE **150,00** (cento e cinquenta reais), REFERENTE A PPR/2010 (programa de participação nos resultados), QUE SERÃO PAGOS EM DUAS PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) CADA, SENDO A 1ª EM JULHO/2010 E A 2ª EM JANEIRO/2011. CONFORME REGRAS DA CCT 2010/2011.


O VALE / CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERÁ REAJUSTADO EM **8,6%** (oito inteiros e seis décimos por cento), SENDO GARANTIDA A CESTA IN NATURA DE **30 Kg** NAS MONTADORAS DE VEICULOS E NOS DEMAIS SETORES **25Kg** OU **R\$ 51,73** (cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

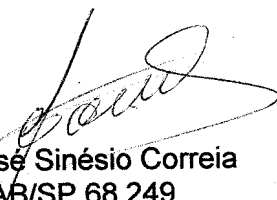
### TICKET REFEIÇÃO

FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO NO VALOR DE **R\$ 4,08** (quatro reais e oito centavos) POR DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO, AS EMPRESAS PODERÃO PROCEDER O DESCONTO DE **R\$ 0,10** (dez centavos) DO VALOR TOTAL DE CADA TICKET. SENDO QUE OS TICKETS DE VALOR ACIMA DE **R\$ 4,08** (quatro reais e oito centavos) SERÃO REAJUSTADOS EM **8,6%** (oito inteiros e seis décimos por cento).

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho está sendo redigida e encaminhada para registro na DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO.

Atenciosamente,

  
Roberto Alves da Silva  
Presidente do SIEMACO ABC

  
Dr. José Sinésio Correia  
OAB/SP 68.249  
Depto. Jurídico – Seac-ABC